



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INDICAÇÃO Nº. 071/2025

O Vereador **NELSON LICHTENHELD - PSD**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, que sejam adotadas providências para a **adequação da altura do corrimão central e a instalação de corrimãos nas laterais da Escadaria Jair Amorim**, localizada na sede do município, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 23 de maio de 2025.


NELSON LICHTENHELD

Vereador – PSD

Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

APROVADO

Data 25/06/2025


PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover melhores condições de acessibilidade e segurança para os pedestres que utilizam a Escadaria Jair Amorim, localizada na sede do município de Santa Leopoldina.

Atualmente, a escadaria conta com um corrimão central, porém **sua altura não está adequada** às normas de acessibilidade, o que dificulta seu uso por pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida. Além disso, **não existem corrimãos nas laterais**, o que compromete ainda mais a segurança dos usuários, especialmente em condições climáticas adversas.

A instalação de **corrimãos laterais**, bem como a **adequação da altura do corrimão central já existente**, é medida simples, porém de grande impacto, que proporcionará mais conforto, apoio e segurança à população no uso desse importante acesso público.

Diante disso, solicitamos ao Executivo Municipal a adoção das providências cabíveis para a execução dessa melhoria, em atenção às normas de acessibilidade e ao bem-estar da comunidade.

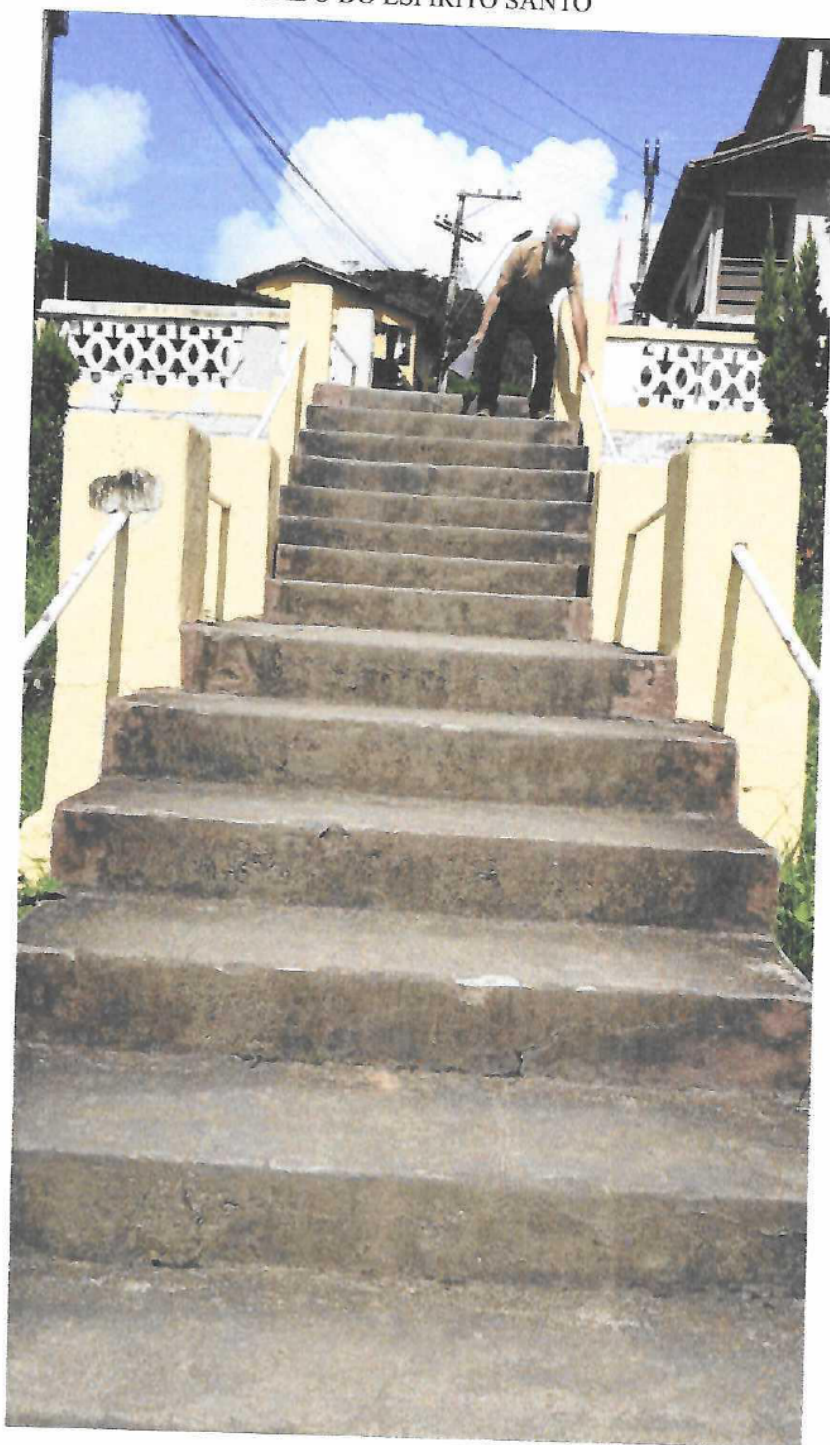


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



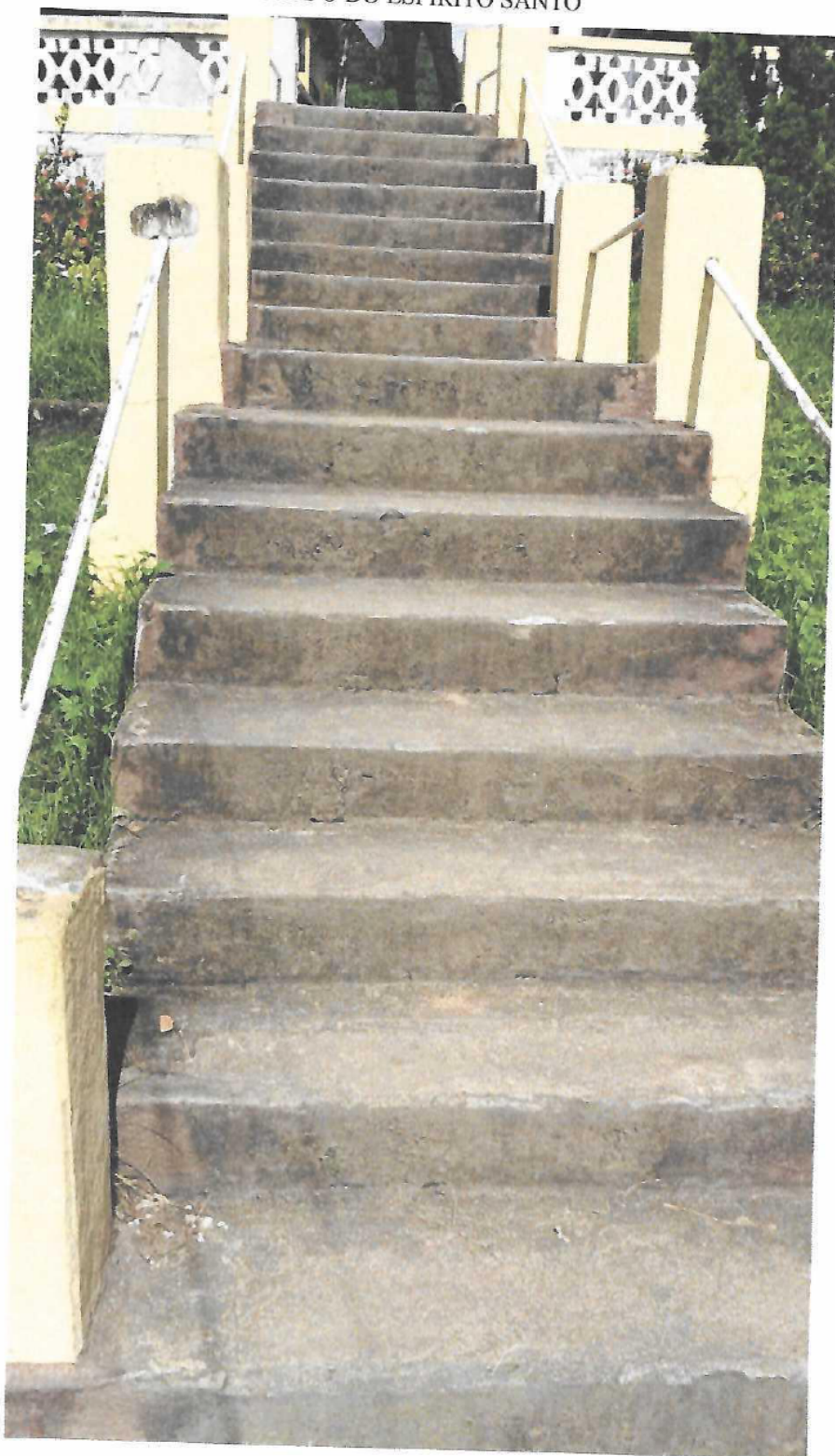


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

